

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC

EDITAL Nº 1/2024/SESDEC-GCI

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DE INTEGRIDADE - ECSI Nº 1/2024/SESDEC-GCI

(Plano de Integridade Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC/RO)

CONSIDERANDO o [Decreto estadual n.º 26.238, de 19 de julho de 2021](#), que institui o Programa de Integridade na Administração direta e indireta vinculadas ao Poder Executivo Estadual e dá outras providências;

CONSIDERANDO o [Planejamento Estratégico Rondônia 2019-2023 – Um Novo Norte, Novos Caminhos](#), que em seu eixo Gestão e Estratégia, tomou para si como 3ª Batalha "Ser referência nacional no enfrentamento à corrupção", tendo como um dos resultados-chave o de implementar Plano de Integridade em todos os órgãos do Estado;

CONSIDERANDO o Termo de Adesão ao Programa de Fomento à Integridade Pública e à Gestão de Riscos da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC (0034213001), publicado no DOE n.º 235, de 09 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a importância da colaboração e engajamento ativo da sociedade civil na construção e fomento de políticas de governo sólidas e abrangentes, que reflitam as verdadeiras necessidades e aspirações da população, promovendo uma gestão pública mais inclusiva e efetiva;

A Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, levando em consideração seu comprometimento em assegurar a proteção dos bens do Erário e promover a transparência e participação cidadã, com fundamento no art. 3º, inciso V, do [Decreto nº 23.277/2018](#) c/c art. 8º, do [Decreto Estadual nº 26.238/2021](#), torna público o Edital de Contribuição Social de Integridade - ECSI nº 1/2024/SESDEC-GCI, visando aperfeiçoar o Plano de Integridade da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, por meio da contribuição da sociedade civil.

Este Edital é um chamado ao cidadão do Estado de Rondônia, para juntar-se a nós na melhoria e aperfeiçoamento do Plano de Integridade da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, que tem a missão de Promover Segurança Pública de excelência, por meio de governança e cultura da cooperação, para proporcionar defesa e cidadania à sociedade no âmbito do poder público rondoniense. Precisamos do seu apoio e sugestões para o fortalecimento da cultura de integridade.

1. DO OBJETIVO

1.1. Este Edital tem como finalidade convidar a participação da sociedade civil na construção e aperfeiçoamento do Plano de Integridade da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC/RO.

1.2. O Plano de Integridade é uma ferramenta vital para prevenir e combater a corrupção em suas diferentes modalidades e contextos, promovendo valores de ética, transparência pública, controle social e interesse público, sendo um dos pilares principais na estruturação da gestão de processos e das boas práticas da governança, tendo como fruto, a melhora da imagem da instituição e a satisfação dos agentes.

1.3. Para alcançar esta etapa foram levantados os principais eventos de riscos à integridade que,

se ocorrerem, podem prejudicar o alcance dos objetivos e a imagem institucional.

1.4. Para cada evento de risco identificado foram propostas medidas de tratamento, visando mitigar a probabilidade de ocorrência desse evento ou de reduzir seu impacto.

1.5. A Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC/RO está na fase final de elaboração deste Plano, mas precisa da sua contribuição para validação das medidas propostas e sugestões de novas medidas a serem adotadas.

2. DO PRAZO E FORMA DE PARTICIPAÇÃO

2.1. A participação é aberta a qualquer cidadão interessado, a partir da data de publicação deste Edital pelo **prazo de 30 (trinta) dias**.

2.2. As contribuições podem ser realizadas através do formulário eletrônico disponível no endereço: <https://forms.gle/kp9UvQZPcmcVaEdd9>

2.3. As contribuições serão relacionadas à atribuição do grau de importância das medidas de tratamento dos riscos, além da possibilidade de sugestão de novas soluções aos eventos de riscos, medidas de integridade e medidas de tratamento e também de novos riscos.

2.4. Ocasão em que esclarecemos que os riscos identificados são inerentes somente a SESDEC, sendo que cada unidade Subordinada quais sejam: Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Civil, Polícia Militar e Superintendência de Polícia Técnico-Científica estão responsáveis pela elaboração dos seus respectivos planos de integridade.

3. DO INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO

3.1. Como forma de reconhecimento à contribuição dos cidadãos, aqueles que permitirem poderão ter seus nomes incluídos em uma portaria de elogio após a finalização do Plano de Integridade, como reconhecimento por sua valiosa contribuição, tal portaria cumprirá ainda as disposições contidas na Lei Geral de Proteção de Dados.

3.2. O incentivo visa destacar o compromisso e a colaboração da sociedade na construção de um governo mais transparente e íntegro.

4. DA DIVULGAÇÃO ABRANGENTE

4.1. A Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC/RO se compromete a divulgar amplamente este edital por meio de suas redes sociais, sítio eletrônico e publicação no diário oficial do Estado de Rondônia, buscando a maior publicidade e transparência possível.

5. DO FEEDBACK À SOCIEDADE

5.1. Após a finalização do Plano de Integridade, cada cidadão que contribuiu, caso opte, receberá um retorno por meio do e-mail registrado no formulário eletrônico, no qual será encaminhado o Plano de Integridade pronto e a portaria de elogio publicada. Esta é a forma da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC/RO agradecer e reconhecer a sua participação no desenvolvimento de um governo mais íntegro e transparente.

6. DO CONTATO E ESCLARECIMENTOS

6.1. Os esclarecimentos e informações complementares necessários à aplicação dos termos deste Edital poderão ser obtidos por meio do contato do telefone (69) 98484-0685, pelo e-mail: gci@cloud.sesdec.ro.gov.br, ou presencialmente, no Controle Interno da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC/RO, localizado na Av. Farquar, 2986 - Bairro Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, 3º Andar, Porto Velho, RO, CEP 76.801-470.

7. 7. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1. A Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC do Estado de Rondônia acredita que a participação ativa da sociedade é essencial para a construção de uma gestão pública mais transparente e comprometida com a integridade. Contamos com a sua colaboração.

FELIPE BERNARDO VITAL

Secretário de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE BERNARDO VITAL**, Secretário(a), em 15/05/2024, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046797182** e o código CRC **9A11F35A**.

Referência: Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0037.001961/2024-08

SEI nº 0046797182